

LEI Nº 498/2006
DATA: 05/12/2006

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a de Produtores de Hortifrutigranjeiros da comunidade de Linha Concórdia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, EUGENIO MILTON BITTENCOURT, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA COMUNIDADE DE LINHA CONCÓRDIA MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS – PR**, sem fins lucrativos, com sede na localidade de Linha Concórdia - Município de Nova Laranjeiras, inscrita CNPJ sob o nº 08.426.714/0001-18.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, em 05 de dezembro de 2006.


Eugenio Milton Bittencourt
Prefeito Municipal